



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 06 AO CONTRATO 11/1999

**O EXMO. DES. MARCO ANTÔNIO BARBOSA
LEAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI-
TORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4023/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 03 (de 25-04-2002), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul/2001 a jun/2002, com percentual de 9,48%, resultando no valor atualizado de R\$ 696,41 (seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-07-2002, conforme Contrato 11/1999 e Termos Aditivos nº. 01 a 03, firmados entre o TRE/RS e o Sr. Ly Terra Barrera.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2002.

Des. Marco Antônio Barbosa Leal,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.